



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 131/2013

Altera o Anexo V da Portaria n 255/2006.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, XI do Regimento Interno, bem como a competência conferida pelo art. 3º, § 2º, da Resolução TRE-MT nº 561/2006;

CONSIDERANDO o princípio fundamental da Administração Federal insculpido no art. 6º, III, e art. 10, *caput*, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO as sugestões de alteração ofertadas no Procedimento Administrativo nº 10.143/2011 por comissão instituída por meio da Ordem de Serviço nº 191/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º O anexo V da Portaria nº 255/2006, nas Atribuições da Seção de Voto Informatizado - SVI, passa a vigorar acrescido da seguinte competência:

*"Executar as atividades relativas à guarda, controle, conservação, manutenção, distribuição e recolhimento de bens permanentes e materiais de consumo relacionados com o processo de voto informatizado à disposição do Tribunal;"*

Art. 2º A Diretoria-Geral poderá expedir Instrução Normativa para regulamentar a implantação do almoxarifado descentralizado na Seção de Voto Informatizado - SVI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2013.

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data 8/4/13 Órgão DF Nº. Pág. 1382 Visto 18

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**  
Presidente